

SMARTSAVE GESTORA DE RECURSOS S.A.

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE
TERCEIROS

Versão: 001

Início de Vigência: Outubro de 2023.

1. Introdução

A SmartSave reconhece a importância de estabelecer diretrizes claras e transparentes para a contratação de terceiros. Esta política tem como objetivo garantir que todas as contratações de terceiros sejam realizadas de forma ética e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às suas atividades.

2. Princípios Gerais

A contratação de terceiros deve ser baseada em critérios objetivos, tais como competência, integridade e histórico de conformidade regulatória. A área contratante deverá sempre informar e solicitar, à Diretoria de Risco e Compliance, uma avaliação, segundo critérios de KYC (Know Your Customer), previamente à formalização da contratação.

Todos os terceiros contratados devem estar cientes das regulamentações aplicáveis às atividades da SmartSave e devem se comprometer a cumprir todas as obrigações legais e regulatórias, bem como cumprir todas as regras de Compliance aplicáveis à SmartSave.

3. Processo de Contratação

O processo de contratação de terceiros deve ser conduzido de forma transparente e imparcial.

Deve haver uma avaliação rigorosa das qualificações, histórico de conformidade regulatória e capacidade financeira dos terceiros.

As contratações devem ser documentadas de forma apropriada e arquivadas para fins de auditoria.

4. Deveres e Responsabilidades

A área contratante é responsável por supervisionar e monitorar todas as atividades dos terceiros contratados, assim como o cumprimento de todas as obrigações contratuais e regulatórias e relatar qualquer violação imediatamente à Diretoria de Risco e Compliance da SmartSave, para a recomendação de providências e/ou adoção das providências pertinentes.

A área contratante deve realizar avaliações regulares do desempenho dos terceiros contratados.

5. Conflito de Interesses

A SmartSave deve tomar medidas para identificar e gerenciar quaisquer conflitos de interesses relacionados à contratação de terceiros, por meio da Diretoria de Risco e Compliance.

Cabe à Diretoria de Risco e Compliance ministrar treinamentos e orientar a todos os envolvidos no processo de contratação para reconhecer e lidar com conflitos de interesses, nos termos do Código de Ética e demais regras aplicáveis.

6. Revisão e Atualização

Esta política deve ser revisada periodicamente pela SmartSave, com a supervisão da Diretoria de Risco & Compliance, para garantir que permaneça alinhada com o ordenamento jurídico vigente e aplicável.

Alterações na política serão comunicadas apropriadamente pela SmartSave a todos os Colaboradores e partes interessadas.

7. Cumprimento e Consequências

O não cumprimento desta política pode resultar em ações disciplinares, incluindo a rescisão de contratos com terceiros.

A SmartSave está comprometida em cumprir todas as obrigações regulatórias e legais em relação à contratação de terceiros.